

\* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.477, de 13 de agosto de 2026 – página 3.

**DELIBERAÇÃO TCE-MS N.º 122, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.**

Homologa a Resolução Conjunta TCE-MS/TJMS n.º 01, de 27 de julho de 2026, publicada no DOETCE-MS n.º 4.471, de 6 de agosto de 2026.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências institucionais conferidas pelo art. 74, inciso II, § 1º, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução TCE-MS n.º 98, de 5 de dezembro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica homologada a Resolução Conjunta TCE-MS/TJMS n.º 01, de 27 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 4.471, de 6 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de agosto de 2026.

Conselheiro Flávio Kayatt

Presidente

Conselheiro Iran Coelho das Neves

Conselheiro Waldir Neves Barbosa

Conselheiro Osmar Domingues Jeronymo

Conselheiro Marcio Campos Monteiro

Conselheiro Sérgio de Paula

Conselheira Substituta Patrícia Sarmiento dos Santos

Procurador-Geral de Contas João Antônio de Oliveira Martins Júnior

Alessandra Ximenes  
Coordenadoria de Sessões  
Chefe